



PTD/MCOM

Plano de Transformação Digital

2021-2024

**MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES**



Órgão	Ministério das Comunicações		Vigência
Vinculado(s)	Anatel possui Plano de Transformação Digital próprio. Telebrás não possui Plano de Transformação Digital.		<i>11/2023 a 12/2024</i>
Comitê Estratégico do Plano	<p>Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori</p> <p>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</p> <p>Secretária-Executiva do Ministério das Comunicações - MCOM - Sonia Faustino Mendes.</p>		
Gerente de Projeto - MCOM	Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação - Gustavo Henrique de Souto Silva		
Telefone	(61) 2027-6296	e-Mail	spti@mcom.gov.br
Ponto Focal – MCOM	Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - Helder Mota Gomes		
Telefone	(61) 2027-6579	e-Mail	helder.gomes@mcom.gov.br
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/ME	Coordenação-Geral de Relacionamento e Parcerias - CGREP – Marcelo Moreira		
Telefone	(61) 99168-2565	e-Mail	marcelo.moreira@gestao.gov.br

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- Simplificação do acesso aos serviços públicos, bem como monitoramento e a avaliação dos serviços;
- Redução dos custos dos cidadãos e empresas para obtenção de serviços;
- Redução do tempo de espera pelos serviços;
- Redução de custos nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Maior agilidade nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Otimização do uso da força de trabalho;
- Menor custo-efetividade;
- Redução de custos e retrabalho no atendimento, autocadastramento, atualização cadastral e negociação de custo de compra de mídia e fornecedores de produção publicitária; e
- Redução de custos e retrabalho, bem como aumento da segurança, no credenciamento de profissionais de imprensa para o acesso a eventos com participação do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Objetivos alinhados ao Decreto nº 10.332 e aos Princípios e Objetivos Estratégicos da Estratégia de Governo Digital. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020/>.

EIXO 1 – Transformação Digital dos Serviços Públicos

Na pactuação das metas deste grupo, os seguintes requisitos foram observados:

- Realização de diagnóstico de serviços públicos do órgão/entidade;
- Acesso digital ao serviço;
- Cálculo do impacto da transformação digital;
- Cadastramento dos serviços no portal gov.br.

★ FLAGSHIPS, são serviços considerados mais importantes para o Plano de Transformação Digital do Ministério das Comunicações

[✓] Serviço transformado e disponível no mcom.gov.br

[+] Serviço incluído no PTD 2021-2024

[-] Excluído no PTD 2021-2024

[R] Serviço com prazo repactuado

Forma De Execução	Ações	Secretaria/ Diretoria	Prazo
Concluídos			
MCOM	Obter outorga para exercer serviços de radiodifusão comercial. [✓]	SECOE	2ºTRI/2021
SGD	Obter outorga para exercer serviços de radiodifusão educativa. [✓]	SECOE	2ºTRI/2021
MCOM	Manifestar interesse na continuidade do serviço em tecnologia digital. [✓]	SECOE	2ºTRI/2021
MCOM	Obter autorização de operações societárias de serviços de radiodifusão. [✓]	SECOE	2ºTRI/2021
SGD	★ Participar de edital para executar serviços de rádio educativa. [✓]	SECOE	3ºTRI/2021
SGD	★ Participar de edital para executar serviços de RADCOM. [✓]	SECOE	4ºTRI/2021
MCOM	Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel. [✓]	SETEL	4ºTRI/2021
MCOM	Solicitar cópias dos processos administrativos fiscais do Funttel. [✓]	SETEL	4ºTRI/2021
SGD	Obter outorga para exercer serviço de RTV. [✓]	SECOE	1ºTRI/2022
SGD	★ Solicitar alteração técnica de estação transmissora de RADCOM. [✓]	SECOE	1ºTRI/2022
SGD	Solicitar alteração da geradora (RTV ou RTR). [✓]	SETEL	1ºTRI/2022
MCOM	Retificar registros de recolhimentos realizados em favor do Funttel. [✓]	SETEL	1ºTRI/2022
SGD	Obter autorização para serviço especial para fins científicos ou experimentais de radiodifusão. [✓]	SECOE	2ºTRI/2022
MCOM	Obter autorização para aumento de potência de estação transmissora de TV digital. [✓]	SECOE	2ºTRI/2022
MCOM	Participar de edital para executar o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal. [✓]	SECOE	2ºTRI/2022
SGD	Informar interrupção de serviço de radiodifusão ou ancilar. [✓]	SECOE	3ºTRI/2022
SGD	Declarar composição societária da entidade executante de serviços de radiodifusão. [✓]	SECOE	3ºTRI/2022
SGD	Obter conexão de internet - Programa Wi-Fi Brasil. [✓]	SETEL	3ºTRI/2022
SGD	Solicitar parcelamento de preço público de outorga de radiodifusão. [✓]	SECOE	4ºTRI/2022
SGD	Obter desligamento de canal analógico. [✓]	SECOE	4ºTRI/2022
SGD	Obter autorização de uso temporário de radiofrequências. [✓]	SECOE	4ºTRI/2022
SGD	Obter correção de cadastro da outorga. [✓]	SECOE	4ºTRI/2022

Forma De Execução	Ações	Secretaria/ Diretoria	Prazo
SGD	Obter transferência da autorização de execução de serviço de Radiodifusão (RTV ou RTR). [✓]	SECOE	4ºTRI/2022
MCOM	Solicitar equipamentos reconicionados para Ponto de Inclusão Digital. [✓]	SETEL	4ºTRI/2022
SGD	Manifestar interesse em executar um serviço de radiodifusão. [+][✓]	SECOE	4ºTRI/2022
MCOM	★ Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. [✓]	SETEL	1ºTRI/2023
SGD	Informar alterações de caráter jurídico da emissora de radiodifusão comunitária. [+] [✓]	SECOE	1ºTRI/2023
SGD	Participar de Chamamento Público de Retransmissão de Televisão em Tecnologia Digital (RTVD). [+] [✓]	SECOE	2ºTRI/2023
A realizar			
SGD	Obter cancelamento/extinção de outorga de serviços de radiodifusão e ancilares. [R]	SECOE	4ºTRI/2023
SGD	Participar de Chamamento Público para ocupar a capacidade ociosa de infraestruturas de RTVD. [+]	SECOE	4ºTRI/2023
SGD	Solicitar transferência direta de serviço de radiodifusão para outra entidade. [R]	SECOE	1ºTRI/2024
SGD	Obter renovação da outorga de serviço de radiodifusão. [R]	SECOE	1ºTRI/2024
SGD	Redesenhar e renomear o serviço: "Solicitar Outorga de Radiodifusão Comercial" para "Participar de edital para executar serviços de radiodifusão comercial". [+]	SECOE	1ºTRI/2024
SGD	Obter adaptação de outorga de RTV. [R]	SECOE	2ºTRI/2024
MCOM	Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. [R]	SETEL	2ºTRI/2024
SGD	Comunicar alteração de nome fantasia de entidade executante de serviço de radiodifusão [R]	SECOE	2ºTRI/2024
SGD	Solicitar formalização de outorga educativa e comercial. [R]	SECOE	3ºTRI/2024
SGD	Solicitar Consignação de Canal da União. [R]	SECOE	3ºTRI/2024
SGD	Solicitar Alterações Técnicas de RTV. [R]	SECOE	4ºTRI/2024
SGD	Solicitar Inclusão de documentação relativa a Processo de Apuração de Infração (PAI). [+]	SECOE	4ºTRI/2024
SGD	Solicitar Adaptação de Secundário para Primário do Serviço de RTVD. [+]	SECOE	3ºTRI/2024
SGD	Solicitar Assentimento Prévio. [+]	SECOE	4ºTRI/2024
SGD	Informar Alteração Contratual/Estatutária. [+]	SECOE	4ºTRI/2024
SGD	Redesenhar o serviço "Participar de edital para executar o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal". [+]	SECOE	4ºTRI/2024

Descontinuados			
-	Solicitar Migração de AM para FM. [-]	SECOE	-
-	Obter licenciamento de Radcom. [-]	SECOE	-
-	Solicitar autorização para Execução de Multiprogramação. [-]	SECOE	-
-	Solicitar restituições de créditos decorrentes de contribuição para o Funttel. [-]	SETEL	-
-	Solicitar compensações de créditos decorrentes de contribuição para o Funttel recolhidos mediante GRU. [-]	SETEL	-
-	Implantar redes de fibras ópticas - Cidades Digitais. [-]	SETEL	-
-	Solicitar extratos de débitos junto ao Funttel. [-]	SETEL	-
-	Implantar Centros de Recondicionamento de Computadores. [-]	SETEL	-
-	Credenciar profissionais de imprensa no Palácio do Planalto. [-]	SECOM	-
-	Cadastro de Mídia, atualização cadastral e informações de negociação para contratação pelos órgãos do SICOM. [-]	SECOM	-
-	Cadastrar fornecedores de produção publicitária. [-]	SECOM	-
-	Acessar as informações dos veículos de comunicação. [-]	SECOM	-

EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais

Na pactuação das metas deste grupo, os seguintes requisitos foram observados:

- Migração do app para a loja Governo do Brasil;
- Migração do site para o Gov.br;
- Adequação do serviço digital ao design system do Gov.br;
- Login único no serviço digital (ou no sistema) e PagTeseuro.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Concluídos		
Migração novo portal SECOM [✓]	SEXEC	2ºTRI/2021
Migração novo portal MCOM [✓]	SEXEC	2ºTRI/2021
Atualização dos novos serviços do portal MCOM [✓]	SEXEC	2ºTRI/2021
Login único no serviço "Obter conexão de internet – Programa Wi-Fi Brasil" [✓]	SEXEC	4ºTRI/2022
Avaliação pelo usuário integrado ao serviço "Obter conexão de internet - Programa Wi-Fi Brasil" [✓]	SETEL	4ºTRI/2022
Login único no serviço "Solicitar equipamentos recondicionados para Ponto de Inclusão Digital (PIDs)" [✓]	SETEL	4ºTRI/2022

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Avaliação pelo usuário integrado ao serviço "Solicitar equipamentos reconicionados para Ponto de Inclusão Digital (PIDs)" [✓]	SETEL	4ºTRI/2022
A realizar		
Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. Integração com API PAGTESOURO e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2024
Descontinuados		
Avaliação pelo usuário integrado ao serviço "Canal Virtual" [-]	SECOE	-

EIXO 3 – Interoperabilidade de Sistemas

Na pactuação das metas deste grupo, os seguintes requisitos foram observados:

- Preenchimento automático de dados no serviço digital: CPF; CNPJ; CEP;
- Cadúnico; Certidão de Quitação Eleitoral; de Antecedentes Criminais, Negativa de Débitos, entre outros;
- Uso de dados de outros órgãos;
- Levantamento e disponibilização de bases de dados próprias para compartilhamento com outros órgãos.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Concluídos		
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com a API CPF Light e Sistema Projetos Prioritários. [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com a API CNPJ Light e Sistema Projetos Prioritários. [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com a API CEP Light e Sistema Projetos Prioritários. [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Integração com o SUPER.BR para consulta, abertura, encaminhamento e adição de documentos. [✓]	SEXEC	4ºTRI/2022
Disponibilizar serviço(s) no sistema coworking. Integração do sistema Coworking com a API Siape Consultas [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Disponibilizar serviço(s) no sistema Coworking. Integração do sistema Coworking com LOGIN ÚNICO. [+][✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Integração com INFOCONV dos serviços migrados do SECOM, caso específico acordado com ConectaGOV, para consumir dados de CPF e CNPJ. [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com a ASSINATURA AVANÇADA (gov.br) e sistema Projetos Prioritários. [+] [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com CND e sistema Projetos Prioritários. [+] [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Obter aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações. Integração com Gov.br e sistema Projetos Prioritários. [+] [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
Obter aprovação de projetos de investimento na área infraestrutura de telecomunicações. Integração com Super e sistema Projetos Prioritários. [+] [✓]	SEXEC	1ºTRI/2023
A Realizar		
Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel. Integração com o API CEP e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel. Integração com o API CPF LIGHT e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel. Integração com o API CNPJ e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel. Integração com o a API SISGRU e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. Integração com o API CEP e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. Integração com o API CPF LIGHT e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. Integração com o API CNPJ e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Emitir GRU para pagamento de contribuição Funttel. Integração com a API SISGRU e sistema SAF2. [R]	SEXEC	4ºTRI/2023
Integração do CPF para o Suria. [+]	SEXEC	4ºTRI/2024
Integração do CNPJ para o Suria. [+]	SEXEC	4ºTRI/2024

Descontinuados		
Disponibilizar serviço(s) no sistema Coworking. Integração do sistema Coworking com a API CPF. [-]	SEXEC	-
Integração com API de CEP para consulta a dados do Diretório Nacional de Endereços da Empresa de Correios e Telégrafos. [-]	SEXEC	-
Integração com API CPF Light para prover acesso aos dados não protegidos por sigilo fiscal constantes de base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). [-]	SEXEC	-
Disponibilizar serviço(s) no sistema Coworking. Integração do sistema Coworking com a API Siorg. [-]	SEXEC	-

EIXO 4 – Segurança e Privacidade

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as etapas para implementação do framework, estabelecidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD), e de acordo com o art. 9º da Portaria SGD/MGI nº 852 de 28 de março de 2023, transcrito a seguir:

Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV – implementação : esta etapa consiste na implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a Privacidade e Segurança da Informação.

As informações do planejamento (plano de trabalho) com suas metas e prazos estarão disponíveis em documento anexo ao Plano de Transformação Digital, com acesso restrito aos responsáveis pela privacidade e segurança da informação no âmbito do Ministério das Comunicações.

Maiores informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protexao-de-dados>

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio da <u>ferramenta do framework</u> de Privacidade e Segurança da Informação.	SEXEC	Out/2023
análise de lacunas: a partir da autoavaliação, consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já adotadas relacionadas a Privacidade e Segurança da Informação.	SEXEC	Out/2023
planejamento: identificadas as oportunidades de melhorias na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento (plano de trabalho, conforme disponibilizado pela <u>ferramenta do framework</u>) que especifique o prazo e as necessidades de recursos para sua implementação.	SEXEC	Out/2023
implementação: implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas.	SEXEC	Dez/2023

EIXO 5 – Melhoria da Qualidade dos serviços públicos

Na pactuação das metas deste grupo, os seguintes requisitos foram observados:

- Realização de autodiagnóstico de qualidade de serviços públicos do órgão/entidade;
- Mapeamento da jornada de usuário no serviço digital;
- Pesquisa com usuários no serviço digital;
- Gestão da qualidade de serviços;
- Avaliação de acessibilidade dos serviços digitais;
- Melhoria contínua do conteúdo dos serviços no portal Gov.br;
- Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5, conforme objetivo 2, iniciativa 2.2 do Decreto EGD, nº 10.332/2020.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
A Realizar		
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel	SETEL ¹	1ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Obter outorga para exercer serviços de radiodifusão educativa	SECOE ¹	1ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Participar de edital para executar serviços de rádio educativa	SECOE ¹	1ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Obter autorização de operações societárias de serviços de radiodifusão	SECOE ¹	2ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Obter aprovação de projeto de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações	SETEL ¹	2ºTRI/2024

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Manifestar interesse na continuidade do serviço em tecnologia digital	SECOE	2ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Solicitar cópias dos processos administrativos fiscais do Funttel	SETEL ¹	2ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Retificar registros de recolhimentos realizados em favor do Funttel	SETEL ¹	3ºTRI/2024
Avaliação pelo usuário no serviço digital - Solicitar aumento de potência de estação de radiodifusão e serviços ancilares	SECOE	3ºTRI/2024
Melhoria contínua do conteúdo do serviço "Solicitar cópias dos processos administrativos fiscais do Funttel"	SETEL	3ºTRI/2024
Melhoria contínua do conteúdo do serviço "Protocolar solicitações junto ao Funttel"	SETEL	3ºTRI/2024
Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5 "Solicitar desligamento do canal analógico" (4.25)	SECOE	4ºTRI/2024
Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5 "Obter outorga para exercer serviço de RTV" (4.09)	SECOE	4ºTRI/2024
Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5 "Participar de edital para executar de serviços de RADCOM" (4.14)	SECOE	4ºTRI/2024
Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5 "Participar de Chamamento Público de Retransmissão de Televisão em Tecnologia Digital (RTVD)". (4.0)	SECOE	4ºTRI/2024
Aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5 "Solicitar alteração técnica de estação transmissora de RADCOM" (3.2)	SECOE	4ºTRI/2024

¹ A Secretaria/Diretoria dessa ação está corrigida nesse documento diagramado pois foi erroneamente atribuído no documento original (SEI 11361723).

Projetos Especiais (se houver)

Ao pactuar as metas deste grupo, observar estes requisitos:

Projetos, programas ou ações transversais, de transformação digital de alto impacto, direta ou indiretamente, para a sociedade de acompanhamento da SGD.

Riscos

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável; provável; muito provável; praticamente certo]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar;]	Descrever ações de tratamento do risco
Contingenciamento orçamentário	Provável	Alto	Aceitar	Priorização de Necessidades
Reestruturação organizacional da CGTI ou MCOM	Pouco provável	Alto	Aceitar	Priorização de Necessidades
Descontinuidade de contratos e interrupção de serviços ou fornecimento de bens	Pouco provável	Alto	Mitigar	Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão
Indisponibilidade de recursos humanos	Provável	Alto	Mitigar	Capacitação e Requisição de novos servidores

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Monitoramento Compartilhado

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que será pactuada com a Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e com a Secretaria de Governo Digital.

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:

- Pontos de Controle bimestrais entre Gerente(s) de Projeto do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).
- Reuniões a serem convocadas pelo Comitê Estratégico do Plano.

Observação: A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Monitoramento Interno - Ministério das Comunicações

Objetivando o monitoramento das ações pactuadas no PTD 2021-204, a estratégia de monitoramento interno será realizada:

- Ponto de controle mensal entre Gerente de Projeto e Ponto focal da área de negócio (SECOE/SETEL/SEXEC).
- Formulário de acompanhamento das ações preenchido mensalmente pela área de negócio.

Termos:

1. O Ministério das Comunicações se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

Data: 29/12/2023

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Secretária-Executiva do Ministério
das Comunicações -
SEXEC/MCOM

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

ROGÉRIO SOUZA

MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital
da SGD/ME

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



gov.br/**mcom**

       **mincomunicacoes**